

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TELEFONIA MÓVEL

PRESIDENTE

DEPUTADO ORLANDO MORANDO - PSDB

04/03/2015

CPI

TELEFONIA MÓVEL.

BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

04/03/2015

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato 53 de 2014 com a finalidade de investigar os serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel no Estado de São Paulo.

Registro com prazer a presença dos nobres deputados Luciano Batista, Roberto Morais, relator desta Comissão, André do Prado, vice-presidente e o deputado Carlos Cezar que é membro substituto desta CPI. Agradeço a presença de todos vocês.

Solicito à secretaria a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Com a palavra o nobre deputado Roberto Morais.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – É regimental o pedido de V.Exa. Estando todos os deputados de acordo, fica dispensada a leitura da ata e é considerada por aprovada.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de proceder a oitiva da Sra. Eliza Vieira Leonel, superintendente de relações de consumidores da Agência Nacional de Telecomunicações acerca da resolução 632/2014 que institui o regulamento geral dos direitos do consumidor de serviço de telecomunicações. Também proceder a oitiva do Dr. Marco Antônio Araújo Jr. presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor que prestará informações sobre violação do código de defesa do consumidor por parte das operadoras de telefonia que operam no Estado de São Paulo e também colher o depoimento do Sr. Antônio Carlos Valente da Silva, presidente da Telefônica-VIVO que prestará esclarecimentos sobre assuntos de sua competência relacionados com a telefonia móvel do Estado de São Paulo e também o Item quarto, deliberar sobre os requerimentos e tratar sobre assuntos da CPI.

Primeiro eu pergunto à secretaria se a senhora Elisa Vieira Leonel veio ou mandou justificativa? Pergunto se ela se encontra presente? O caráter dela foi de convite, não é? Ela não foi convidada, foi requerimento do deputado João Paulo Rillo o que não a impõe a obrigação de estar aqui na data de hoje.

O Dr. Marco Antônio justificou para nós a sua ausência colocando uma nova data, ele também estaria a convite, o que também não o impõe. E por último o Sr. Antônio Carlos Valente não falou comigo, eu não retornei a ligação, ligou para o Luiz Henrique Watanabe que é da minha assessoria e para o Adelmo que está ocorrendo uma conferência de telefonia em Barcelona na Espanha.

Natural que ele está convocado e nós esperamos, eu estou aqui dando à justificativa, mas nós o esperamos aqui na próxima quarta-feira. Então fica reiterada a convocação, caso contrário nós usaremos os quesitos legais da CPI para tê-lo aqui. Ele mandou também uma justificativa e nós reforçamos para que todos vocês tenham a clareza, não estou duvidando, mas aqui nós temos que nos certificar de documentos.

Eu pedi para que a Leda que nos auxilia, possa pedir para que ele no seu retorno ao Brasil mostre cópias do seu carimbo de seu passaporte justificando que ele se encontrava fora do país. Então nós tomamos esse cuidado para que não tenhamos, não estou aqui para duvidar, mas nós temos que nos certificarmos até para que não se abra precedente para que outros convocados façam do mesmo argumento.

Ele mandou aqui telefonia móvel, à CPI da Telefonia Móvel 019/2015. *“Excelentíssimo senhor, a Telefônica Brasil S/A com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, São Paulo, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, vem por meio de seu representante legal em atenção ao ofício supra que o convoca, o senhor Antônio Carlos Valente da Silva participar de reunião a realizar-se em quatro de março, data de hoje, às 14:30hs no Plenário Tiradentes, informar que o senhor Antônio Carlos Valente da Silva estará ausente do país para participar de eventos anteriormente agendados, motivo pela qual não poderá comparecer na reunião.*

Por fim informamos que nos colocamos à disposição para colaborar com os trabalhos realizados dessa CPI”.

Ele mandou aqui um documento oficial que eu vou tirar cópia com registro em cartório. Suspendo por dois minutos, só para ver o teor do documento.

A Sessão é suspensa por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Reabro os trabalhos. É uma procuração aonde outorga aqui às pessoas responsáveis que possam responder pela Telefônica e pela VIVO. Esse mesmo documento eu vou pedir para tirar cópia Leda e entregar para todos os membros da CPI.

Então hoje não temos ninguém para prestar depoimento. Eu coloco em votação os requerimentos. Quero aqui justificar o deputado Roberto Massafera está impedido de participar da CPI da Telefonia Móvel a realizar na data de hoje em virtude de compromissos assumidos em decorrência do meu mandato. Roberto Massafera, deputado estadual, ele falou comigo ontem no plenário também justificando a sua ausência.

Requerimento de autoria do deputado Alencar Santana que requer nos termos regimentais a convocação de empresas terceirizadas responsáveis pelos call centers das companhias de telefonia móvel de área dessas empresas se contarem com divisão própria para esse tipo de serviço.

Eu vou pedir vistas, ou pediria que alguém pedisse vistas porque é muito genérico, nós precisaríamos conhecer a empresa, não dá para a gente convocar todas as empresas.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Solicito vistas.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Peço a gentileza, o deputado Roberto Massafera peça vistas.

O SR. – Roberto Morais.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Roberto Morais e peço que você procure o deputado Alencar por gentileza para que ele possa tipificar melhor aqui as empresas para que possamos, senão fica muito genérico à própria comissão e eu teria que criar uma subcomissão só para tratar de empresas terceirizadas e seguramente são muitas no Estado de São Paulo. Então para a gente poder colaborar.

(Inaudível).

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Sim. Eu passo a palavra agora para que presida a Sessão o deputado André do Prado que é vice-presidente, considerando que o próximo requerimento é de minha autoria, razão pela qual eu passo a presidência da CPI para V.Exa.

ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. ANDRÉ DO PRADO – PR.

O SR. PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO – PR – Requerimento do deputado presidente Orlando Morando à Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel. Nos termos regimentais solicito que essa Comissão aprove a presente convocação de Eduardo Levy Moreira, presidente do SindTelebrasil, Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal para que venha até essa CPI com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a telefonia móvel e os serviços prestados pelo setor no Estado de São Paulo. Ao ensejo apresento (ininteligível) e a minha elevada estima e consideração. Aproveito para colocar o meu gabinete à disposição. Atenciosamente, deputado estadual Orlando Morando.

O SR. ORLANDO MORANDO - PSDB – Pela ordem presidente.

O SR. PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO – PR – Pela ordem deputado Orlando Morando.

O SR. ORLANDO MORANDO - PSDB – Na verdade houve um erro na confecção e como ele veio espontaneamente e eu comuniquei os parlamentares, o deputado Rillo, o deputado Roberto Morais que ele havia me procurado, na verdade ele será convidado porque ele que se dispôs e pediu para prestar. Ele representa as empresas de telefonia móvel, eu já havia comunicado aqui os membros da CPI do desejo dele e tornei público inclusive que ele estaria me procurando em meu gabinete. Então é um convite que nós estaríamos aprovando, então é só substituir a convocação por convite.

O SR. PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO – PR – Então a pedido do deputado Orlando Morando vamos substituir o pedido, ao invés de “convocação”, passa a ser “convite”. Então coloco aos nobres deputados o requerimento do deputado Orlando Morando. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o requerimento. Devolvo a presidência agora ao nobre deputado Orlando Morando.

REASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. ORLANDO MORANDO – PSDB.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Eu agradeço ao deputado André do Prado e como já havia dito ele traz, ele será ouvido depois que os presidentes das operadoras forem ouvidos, mas eu acho que nós aqui queremos fazer com muita isenção todo nosso trabalho, diga-se de passagem eu acho que a CPI está caminhando por um bom andamento até pela nossa informação.

Vocês se lembram de que o representante da ANATEL que esteve aqui nessa Comissão na semana não a passada, na anterior, havia assumido um compromisso de mandar um ofício a essa Comissão pela qual ele estaria se reportando à agência nacional pedindo a suspensão da venda de chips. Tem o ofício aí Leda que ele mandou?

Eu o procurei ontem só para certificar de que o ofício não corresponde com a informação pela qual está gravada aqui na Comissão. O ofício eu vou ler para vocês, o que na em minha avaliação não cabe, mas eu quero submeter até para que a gente possa notificar a agência. Leda, depois providencie cópias para todos. ANATEL, esse é o memorando, está aqui.

“Item um, informo que ontem atendendo à convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída na Assembleia Legislativa de São Paulo com a finalidade de investigar os serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel no Estado, compareci perante aquele colegiado para responder questões relativas à atuação da agência no acompanhamento de prestação de serviço móvel em São Paulo.

Item dois, entre outros assuntos o presidente da CPI deputado Orlando Morando solicitou esclarecimentos sobre falta de cobertura, queda de ligação, erro de tarifação enfim, sobre o que ele definiu como “péssima qualidade” dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Estado de São Paulo.

O deputado enfatizou especificamente a necessidade de suspender a venda de chips enquanto não houver melhora na qualidade do serviço requerendo que essa medida fosse encaminhada para avaliação da ANATEL.

Item três, em resposta expliquei a atuação da ANATEL destacando as obrigações tomadas em relação aos problemas abordados tanto na esfera de atuação da fiscalização desta regional como nacionalmente ressaltei o estabelecimento de plano de melhoria e o direcionamento agência para a celebração de termo de ajustamento de conduta, o famoso TAC visando não somente punir as infrações detectadas, mas estabelecer a sua correção definitiva. De qualquer forma a CPI solicitou que a ANATEL fornecesse informações mais detalhadas sobre o assunto.

Item quatro, assim considerando que a matéria de competência dessa superintendência, solicito o encaminhamento de uma resposta direta ao presidente da CPI que contenha informações sobre a atuação da ANATEL no acompanhamento da qualidade na prestação do serviço no Estado de São Paulo bem como, prestem a atenção, uma avaliação da proibição de venda de chips destacada na reunião além de outros esclarecimentos pertinentes ao contexto.

A minha avaliação é de que este documento dele não corresponde com o compromisso que ele assumiu com a CPI. Ele foi claro e taxativo que ele pediria a suspensão da venda. Aqui ele diz, ele remete para uma avaliação da agência.

Infelizmente nós nos certificamos hoje através da nossa assessoria, o Sr. Everaldo que veio aqui prestar depoimento foi exonerado na última sexta-feira.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Pela ordem nobre deputado Roberto Morais.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Em função da CPI?

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Não tenho, não diz.
Ele foi exonerado, ele ocupava um cargo de confiança.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Há 30 anos.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Há 36 anos e foi exonerado. Não posso fazer juízo de valores porque não tenho conhecimento, mas eu vou com a autorização dos senhores novamente notificar a ANATEL de São Paulo seja quem for agora. Tem o nome de quem assumiu? Já tem o substituto que assumiu no lugar do Everaldo?

Deve ter um nome, é possível ou dever estar por ser preenchido de que mediante ao que foi dito, caso o mesmo não aceite o compromisso de mandar o ofício, aí eu vou submeter a vocês um requerimento para convoca-lo também o novo superintendente, o gerente regional, mas não será na data de hoje.

Eu só estou dando ciência e aí eu submeto à apreciação dos senhores, se esse ofício corresponde com o que ele se comprometeu e se os senhores acharem que sim, não há necessidade. Em minha avaliação é não, mas está claro aqui o termo que ele usa é “bem como uma avaliação de proibição” e aqui ele assumiu o compromisso que pediria a suspensão da venda de chips até que o serviço fosse melhorado.

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – Pela ordem presidente.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Com a palavra o deputado Luciano Batista.

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – Eu concordo com V.Exa. Ele foi até um pouco arrogante, um pouco até brincalhão em alguns momentos em sua fala, mas essa fala ele não brincou, ele falou que ia pedir via ofício a suspensão das vendas, ele não falou em avaliação da suspensão.

Então eu concordo com V.Exa. de que o ofício não corresponde àquilo que foi combinado aqui naquela reunião de acho que três quartas-feiras atrás.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Eu não me lembro, foi uma das Sessões.

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – Três, não é isso?

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – A palavra está aberta. Então eu vou novamente deputado Luciano Batista notificar via um ofício e pediria já Leda que o serviço aqui de som pudesse mandar a degravação da fala dele que eu vou mandar inclusive com cópia para a ANATEL, infelizmente ele não está mais no cargo e possivelmente não poderá mais responder, mas ainda assim ele pode voltar a essa CPI.

Todo servidor público durante dois anos exerce as responsabilidades do cargo que ocupou, mas alguém que está há 36 anos.

A SRA. – (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Dia onze, não é? Foi dia onze de fevereiro que ele veio aqui prestar depoimento. Então enfim, eu acho que nós estamos aí caminhando, infelizmente é um depoimento pela qual o dele fica praticamente invalidado, não que nós vamos invalidar, fará parte do nosso relatório, mas é muito ruim porque a gente ouve e não dá mais para quem cobrar quem veio aqui prestar esclarecimentos.

Gostaria ainda assim, como eu tornei público, no dia em que eu recebi o Sr. Levy que representa, que teve o requerimento aprovado nas agências, ele estava com

uma assessoria, eu não sei se eles se encontram aqui porque eles fazem um dossiê permanente da reunião nossa aqui na CPI.

Ela deixou na minha sala um monte de documentos, se vocês quiserem retirar, eu não fico com documento alheio e então está aqui.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Pela ordem presidente.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Pela ordem nobre deputado Roberto Moraes.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Eu não entendi. O material que ela esqueceu na sua sala.

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – É um material interno deles. Eu não tomei conhecimento.

O SR. ROBERTO MORAIS – PPS – Sobre a CPI?

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – Eu não olhei. Eu não olho documento que não é meu, então como eles me procuraram, se alguém tiver interesse, a empresa é a SSB. Ela me deu um cartão dela e está aqui à disposição e como eu não leio documento que não me pertence está aqui, se os senhores quiserem ter conhecimento do que está aqui dentro, eu não abri, eu só trouxe de volta do jeito que deixaram na minha sala os documentos.

O SR. – (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE ORLANDO MORANDO - PSDB – O substituto que consta no site da ANATEL que substitui ao senhor Everaldo chama Sandro Almeida Ramos. Então nós teremos aí tentar um contato com ele para saber se ficou alguma recomendação do senhor Everaldo em relação ao tema.

Não havendo mais nada a ser tratado declaro encerrada a reunião agradecendo a presença dos senhores parlamentares destacando que na próxima quarta-feira já estará marcada a nossa outra reunião coma finalidade de ouvir aqui os convocados, tanto da VIVO quanto da (Ininteligível).

* * *